

PORTARIA SAAE-ARA-063/2021

Dispõe sobre licença para acompanhamento de pessoa da família.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO LOUREIRO NASCIMENTO, matrícula 334, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Operacional, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 30 (trinta) dias, 26/02/2021 a 27/03/2021, conforme Processo SAAE-ARA- nº 044/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de fevereiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE

Decreto 39.047/2021